

UPA24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO Janeiro a Março/2018

UPA CARUARU

SUMÁRIO

1. Introdução	03
2. Perfil do Serviço	04
3. Gestão do Contratos	05
4. Metodologia	05
5. Comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados	06
6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais	07
7. Considerações	08
8. Recomendações	08
9. Parecer CTAI	09

1. Introdução

O presente relatório, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº **010/2010**, assinado em **14/09/2010**, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Martiniano Fernandes, para o Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento – **UPA Caruaru**, no Município de Caruaru.

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº **15.210/2013**, alterada pela lei **16.155/2017**, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de Janeiro a Março de 2018, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

As ações atuais incluíram, entre outras iniciativas, a adoção de um modelo de gestão que propicia uma melhor relação custo/efetividade na assistência hospitalar, especialmente no atendimento de casos de Urgência e Emergência que atualmente sobrecarregam os hospitais da rede estadual.

2. Perfil do Serviço

As Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências como entreposto de estabilização do paciente crítico para os hospitais de alta complexidade. São integrantes do componente pré – hospitalar fixo e são implantadas em locais estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com Acolhimento e Classificação de Risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

A UPA CARUARU realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade, com atendimento de urgência/emergência em Clínica Médica e Pediatria, e Traumato – ortopedia. Essa unidade conta com suporte ininterrupto em Laboratório de Patologia Clínica, Radiologia, ECG, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, 19 leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e ligação com a rede hospitalar através da central de regulação médica de urgências e o serviço de atendimento pré – hospitalar móvel, (SAMU) e CORPO DE BOMBEIROS.

A área de construção é 1.326,31m², conta com Sala de Recepção e de Espera, Brinquedoteca, Salas para Classificação de risco, Consultórios para atendimento em Ortopedia, Pediatria, Clínica Médica e Serviço Social, contamos ainda com Sala Vermelha (sala de suporte à vida), Sala de Procedimentos, Sala de nebulização e de Gesso, Salas de observação masculina, feminina e pediátrica, Sala de medicação, Farmácia, Dispensação de Medicamentos, Almoxarifado, Raios-X e câmara escura, Morgue. Possui ainda, áreas de depósito, rouparia, laboratório, acesso de ambulância, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos e elevador de cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso para os funcionários.

3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº 010/2010 prorrogado em 02 de janeiro de 2018 até 01 de janeiro de 2020, limitado sua duração até o máximo de 10 (dez) anos, conforme disposição da Lei Nº 15.210 de 2013, altera pela Lei n 16155/2017, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados na UPA CARUARU, implantada no município de Caruaru, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do instrumento convocatório, nas condições previstas no contrato citado e na proposta de trabalho apresentada pela contratada. O valor global do referido contrato é de R\$ 14.765.939,52 (Catorze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

4. Metodologia

A elaboração do presente relatório foi baseado no relatório recebido da UPA CARUARU, referente ao período de janeiro a março, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do Sistema de Gestão, sendo subsidiado ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

5. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados

Quadro 01 - Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados						
1. Resolutividade						
Nº	Indicador	Forma de Cálculo	Meta			Status
			Contratado	Realizado	% de Alcance	
1.1	Produção Médica	Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100	40.500	28.990	71,58	Meta não cumprida
2. Qualidade						
2.1	Escala Médica		Escala completa (100%)	05 faltas		Meta não cumprida
2.2	Apresentação da Produção SIA/SUS	Informação do SIA/SUS	Informar 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas	165.125	100,00%	Meta cumprida
			Apresentar, no máximo de 10% de glosas	3	0,18%	Meta cumprida
2.3	Requisitos de Avaliação					
2.3.1	Acolhimento e Classificação de Risco		Apresentação de relatório no prazo prescrito	31.106 ACCR	100,00%	Meta cumprida
2.3.2	Atenção ao Usuário					
2.3.2.1	Pesquisa de Satisfação	Realização de pesquisa mensal – 10% do total de atendimentos	Realização de pesquisa mensal – 10% do total de atendimentos e apresentação do relatório no prazo prescrito	3.751 pesquisas no trimestre	12,83%	Meta cumprida
	Resolução de Queixas	Total das queixas recebidas no mês de competência/ total de queixas resolvidas no mês de competência x 100	Entrega do relatório no prazo determinado com 80% das queixas resolvidas	03 queixas	100,00%	Meta cumprida
2.3.3	Taxa de Identificação da Origem do Paciente	<u>CEP Válido</u> : Nº CEP válidos/Nº total de CEP apresentados X 100 <u>CEP compatível c/ IBGE</u> : Nº de CEP compatíveis com IBGE/ Nº total de CEP apresentados X 100	Apresentação de relatório no prazo prescrito	Entrega no prazo preconizado	100,00%	Meta cumprida

Fonte: Sistema de Gestão da SES/Boletim de Informações Diárias – BID/Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS)

6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

Quadro 02 – Cumprimento das Cláusulas Contratuais				
ITEM DO CONTRATO	Sim	Não	Não se aplica	Observação
3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:				
Comissão de Análise de Prontuários Médicos	x			
Comissão de Ética Médica	x			
Comissão de Óbitos	x			
As atas de reuniões das comissões foram enviadas	x			
3.1.35 – Possuir e manter:				
Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica.	x			
Serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos	x			
Núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos.	x			

Fonte: Relatórios Gerenciais

7. Considerações

Após análise dos dados apresentados pela UPA Caruaru, transcritos nos quadros 01 e 02, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este apoio técnico assistencial faz as seguintes considerações:

1. Unidade não cumpriu a meta de Produção. Apresentou as devidas justificativas por meio do Ofício nº 024/2018, Ofício nº 032/2018 e Ofício nº 052/2018, considerando ainda que no artigo 15-A, da Lei nº 15210/2013, alterada pela Lei nº 16155/2017, reza que caso a unidade não atinja, em determinado trimestre, o mínimo de 85% das metas pactuadas, esta será notificada para promover a compensação das metas não cumpridas, nos trimestres subsequentes;
2. No trimestre em análise, podemos observar um aumento na ACCR Azul (Janeiro: 700, Fevereiro: 456 e Março com 600 classificações azuis) e aumento nos atendimentos de Pediatria (Janeiro: 1.978, Fevereiro: 1.780 e Março com 2.781 atendimentos na pediatria).
3. O indicador de Qualidade Escala Médica, no mês de Janeiro, apresentou 01 falta na especialidade de Pediatria, no plantão diurno; Fevereiro, 01 falta na especialidade de Clínica Médica no plantão diurno e no mês de Março, 03 faltas na especialidade de Pediatria e 01 falta na especialidade de Clínica Médica. Todas as faltas foram justificadas pela Unidade (atestado médico).

8. Recomendações

Este apoio técnico Assistencial recomenda que sejam tomadas as devidas providências com relação às questões listadas abaixo:

1. Sem recomendações

Recife, maio de 2018

ANÁLISE ASSISTENCIAL



Larissa Carla Crispim de Souza Costa

Coordenadora de monitoramento de alta complexidade – DGMMAS

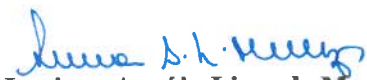
Mat. Nº 337.512-9

9. Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral referente ao período de janeiro a março de 2018, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017.

Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório de Monitoramento Trimestral à Comissão Mista de Avaliação, para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências.

Recife, maio de 2018.


Michel Cleber Gomes**Mat. nº 337.518-8**
Hericka Vieira de Lucena**Mat. nº 389.594-7**
Katiana Alves Moreira**Mat. nº 336.951-0**
Luciana Araújo Lima de Menezes
Andréa Franklin de Carvalho**Mat. nº 244.668-5**
Tereza Cristina da Silva**Mat. nº 357.436-9**
Thalyta Maryah dos Santos**Mat. nº 362.380-7**

Mat. n° 362.067-0